

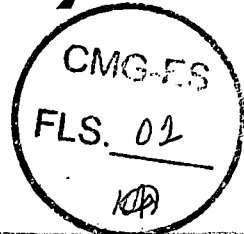


PROCESSO INTERNO

Nº _____ / 200 _____

Câmara Municipal de Guaçuí

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Nº do Protocolo:

Processo: 5421690/2019

Tipo: Projeto de Decreto Legislativo: 44/2019

Área do Processo: Legislativa

Data da Entrada:

Data e Hora: 07/10/2019 19:07:21

Procedência: Angelo Moreira da Silva

PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº. 044/2019.

Ementa: "Concede a Senhora "NEUSA DE SOUZA RIBEIRO CADE", a Homenagem de Professora Emérita".

Autoria: Ângelo Moreira da Silva

Vereador da CMG

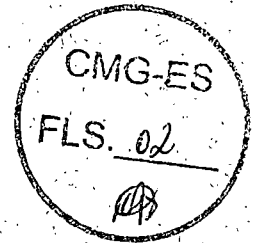
Data da Entrada: 07/10/2019.

AUTUAÇÃO

Aos _____ dias do mês de _____ de dois mil _____, nesta Secretaria, eu, _____, Secretário, autuo os documentos que adiante se vêm, Eu _____ e subscrevo e assino.



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo



PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 044/2019.

Notas Única
APROVADO
Em 14 / 10 / 19

Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

“Concede a Senhora **NEUSA DE SOUZA RIBEIRO CADE**, a Homenagem de Professora Emérita.”

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Guaçuí o seguinte:

PROJETO DE DECRETO

Art. 1º. “Concede a Senhora **NEUSA DE SOUZA RIBEIRO CADE**, a Homenagem de Professora Emérita.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

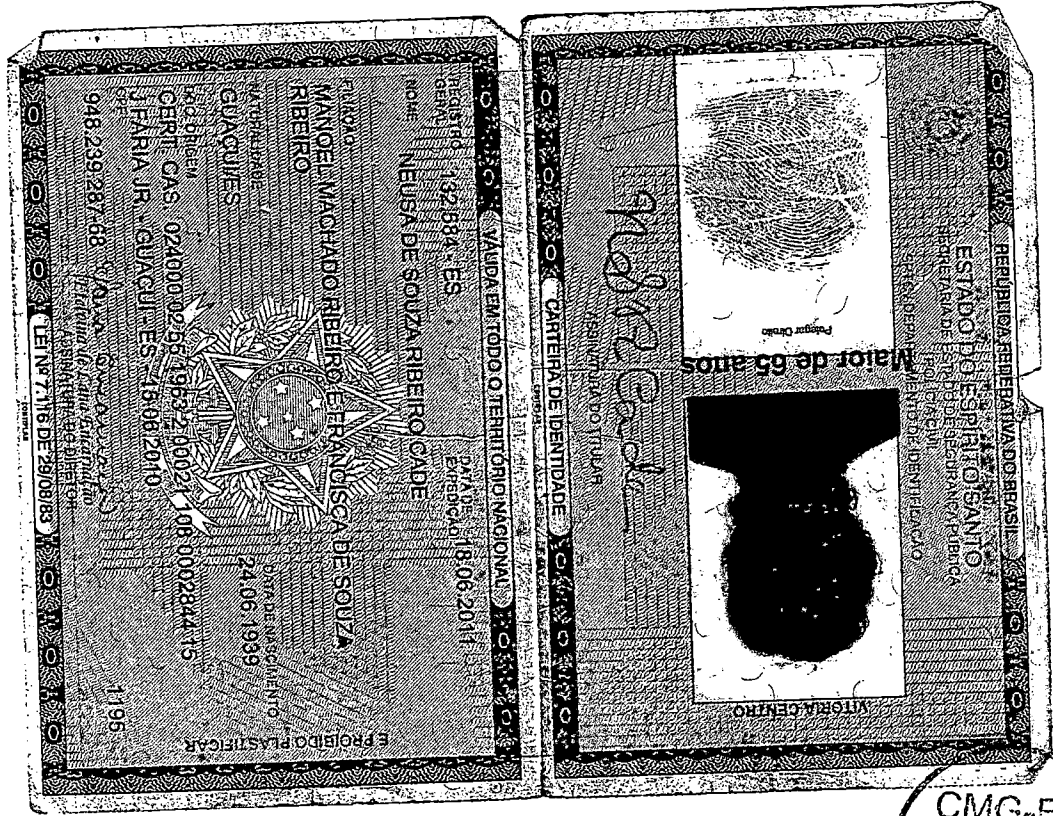
Guaçuí-ES, 07 de outubro de 2019.


ÂNGELO MOREIRA DA SILVA
Vereador da CMG



Impresso em papel reciclado.

Praça João Acacinho, 02, 1º Andar - Guaçuí-ES - CEP 29560-000 - Telefax (28) 3553 1540



CMG-ES
 FLS. 03
 RP

SINDIUPES
 EM DEFESA DA ESCOLA PÚBLICA

Filiado

Nome: **NEUSA DE SOUZA RIBEIRO CADE**

RG: **132.584-56P-ES** CPF: **948.239.287-68**

Nascimento: **24/06/1939** Fator RH: **0**

Neusa Cade
 Filiado

Empregador	Matr. Empresa	Regime	Admissão
6374	6342761	ESTATUTÁRIO	12/05/1974

Matr. Sindicato: **0397**

Data Emissão: **20/03/2013** Cargo: **PROFESSORA**

 Diretor SINDIUPES

Valido somente com identidade e contra-cheque

Ângela

PARECER JURÍDICO

PROCESSO: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 044/2019
PROPONENTE: LEGISLATIVO MUNICIPAL
PARECER Nº 082/2019
REQUERENTE: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ-ES



EMENTA: “Projeto de Decreto Legislativo. Professor Emérito. Art. 286-A e seguintes do Regimento Interno. Requisitos”

1. RELATÓRIO:

Foi solicitado parecer jurídico acerca da legalidade, formalidade e constitucionalidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 44/2019 oriundo do Poder Legislativo que trata de “Conferir a “NEUSA DE SOUZA RIBEIRO CADE”, o título de Professor Emérito” pelos serviços que desempenha.

2. PARECER:

O Projeto de Decreto Legislativo visa Conferir a “NEUSA DE SOUZA RIBEIRO CADE”, o título de Professor Emérito” pelos serviços que desempenha.

Esclarece o art. 286-A do Regimento Interno dessa Casa de Leis que para receber tal Honraria a homenageada terá de preencher 03 (três) requisitos, a saber:

Art. 286-A. São requisitos para receber o Título de Professor Emérito:

- I – ter prestado relevante serviço à comunidade por mais de 5 (cinco) anos na área de educação;
- II – ser profissional da área da área de educação municipal, estadual ou particular dentro da jurisdição do Município, Estado do espírito Santo;
- III – ter destaque em sua área de educação no Município de Guaçuí, Estado do Espírito Santo.

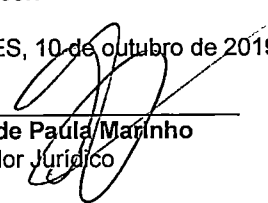
Conforme se vê se a homenageada preencher os requisitos acima, o Projeto de Decreto Legislativo estará ancorado pelas normas regimentais, sob o respaldo dos art. 286-A e seguintes do Regimento Interno dessa Casa de Leis (Resolução 016/2000).

CONCLUSÃO:

Ante o exposto, em atendimento à solicitação de parecer pela Presidência, **OPINAMOS** pela regular tramitação do presente Projeto de Decreto Legislativo, cabendo ao Egrégio Plenário apreciar o seu mérito.

É o parecer.

Guaçuí-ES, 10 de outubro de 2019.

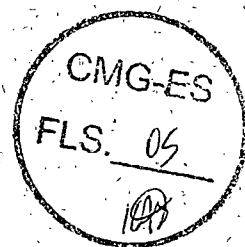


Mateus de Paula Marinho
Procurador Jurídico



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo



PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº044/2019 – Concede a Senhora “NEUSA DE SOUZA RIBEIRO CADE”, a Homenagem de Professora Emérita.

Exmo. Senhor Presidente:

Nós abaixo assinados, membros da Comissão de Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Guaçuí, após análise técnica e especializada quanto aos aspectos legais, somos pela **LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE** do Projeto de Decreto nº 044/2019, oriundo do Poder Legislativo, de acordo com o Parecer do Procurador Jurídico desta Casa de Leis.

Sala das Sessões; “Dr. Francisco Lacerda de Aguiar”.

Guaçuí-ES, 14 de Outubro de 2019.

José Carlos Pereira Leal
Presidente

Paulo Henrique Couzi Rosa
Relator

Mirian Soroldoni Carvalho
Membro



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 408/2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí-ES, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Regimento Interno, promulga o seguinte:

DECRETO

Artigo 1º. Confere à personalidade abaixo relacionada, a “Homenagem de Professora Emérita”, a saber:

NEUSA DE SOUZA RIBEIRO CADE

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões “Dr. Francisco Lacerda de Aguiar”;

Guaçuí-ES., 22 de outubro de 2019.


ÂNGELO MOREIRA DA SILVA
Presidente da CMG